



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3718/GR/UFGS/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros para compor Comitê de
Segurança da Informação e Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), da UFGS, constituído pela Portaria nº 1998/GR/UFGS/2021:

I - Secretário Especial de Tecnologia e Informação, na função de Gestor de Segurança da Informação, como Presidente;

II - Reitor;

III - Pró-Reitor de Graduação;

IV - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação;

V - Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

VI - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;

VII - Pró-Reitor de Planejamento;

VIII - Pró-Reitor de Administração;

IX - Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

X - Secretário Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica;

XI - Pró-reitor de Gestão de Pessoas, na função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos servidores da UFGS, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XII - Procurador Educacional Institucional, na função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos alunos da UFGS, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIII - Agente responsável pela Equipe Central de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2331/GR/UFGS/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor